

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006

ACTA Nº 26/2006

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Dezembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foram presentes à Câmara Municipal as actas da última reunião ordinária e da reunião extraordinária que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Pelo Sr. Presidente foram propostas algumas alterações ao regulamento referido em epígrafe. -----

As referidas alterações foram aprovadas por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, referido que votaram a favor tendo em consideração que as alterações ao regulamento estiveram afixadas na Piscina para que os próprios utentes se pudessem pronunciar. -----

Foi ainda deliberado submeter as alterações propostas à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea a) n.º 2 do artigo 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-26**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 241 de 19-12-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	498.983,74 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	911,59 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €

06.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 494493064	Caixa Geral de Depósitos	25.615,81 €
Conta n.º 7664101553	CCAM Norte Alentejano	46.629,33 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	8.302,93 €
Em cofre	Tesouraria	347,01 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		581.627,00 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	550.012,58 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	31.614,58 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		581.627,00 €

OBRAS

RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO SR. JOSÉ VELEZ REFERENTE A PREJUÍZOS COM SOBREIROS, CAUSADOS PELA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PITARANHA

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Em conformidade com os pareceres técnicos juntos, parece resultar de causas imputáveis à obra referida em epígrafe, a morte prematura da maioria dos sobreiros que ladeiam a conduta. Tratando-se de árvores velhas afigura-se exagerado o previsto rendimento de exploração das mesmas, bem como o valor unitário dos produtos florestais apontados pelo proprietário. Nestes termos, deixa-se à consideração de Câmara Municipal o valor da indemnização a atribuir em dinheiro ou em espécie, sugerindo-se como alternativa, também, o procedimento de reflorestação da zona afectada. À consideração superior.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador Silvestre propôs que fosse dada uma indemnização no valor de 2500€.

O Sr. Vereador José Manuel Pires propôs que a Câmara Municipal cortasse os sobreiros e que por cada um cortado, fossem plantados dois. Propôs ainda que o referido Senhor fosse indemnizado no valor de 1500€, para cobrir a perda de rendimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade encarregar o Sr. Vereador José Manuel Pires de falar com o Sr. José Velez no sentido de lhe propor as alternativas apresentadas.

Foi ainda deliberado para que a Câmara Municipal analisasse se houve alguma infracção por parte do empreiteiro, mais concretamente o não cumprimento do projecto, para que sejam assim imputadas as despesas ao mesmo.

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO MANUEL PEDRO DA PAZ EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que após várias solicitações de moradores na Urbanização em epígrafe, foi solicitada informação ao Exmº Sr Presidente da Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias, sobre a alteração da circulação, que em anexo se esquematiza.

06.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto a Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias não vê qualquer inconveniente na solução proposta. -----

Deste modo, coloco à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara a alteração apresentada, no sentido de considerar os três arruamentos principais desta urbanização com sentido único. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

22ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 92/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia. -----

20ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 93/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia. -----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato referido em epígrafe. -----

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM LOTE DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma informação do Sr. Arqutº João Sousa Lino: “Pretende a Câmara Municipal de Marvão levar à praça um lote de terreno com a área de 261,10m2, localizado na Avª Dr. Manuel Magro Machado, na povoação de Santo António das Areias, que confronta do norte com João Marques Nunes, sul com Manuel da Silva Máximo, nascente com Rua Pública e poente com Francisco Trigueiro e Mónica Lança, o qual em data recente foi afecto ao Domínio Público para nele ser feito um pequeno espaço ajardinado. Para este efeito pretende a CMM desafectá-lo do domínio público e proceder à sua integração no domínio privado do Município afim de nele se constituir um lote para construção mista destinado a comércio e habitação. Esta pretensão justifica-se considerando que o pequeno espaço ajardinado previsto para aquele local não representa mais valia para o sitio já que os arranjos exteriores da Piscina Coberta, em curso nesta data, respondem às necessidades de áreas verdes naquela zona. Por outro lado, a instalação de uma construção mista incluindo habitação e comércio respondem a uma solicitação cada vez maior. -----

06.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os indicadores a prever para o local são: área do lote – 261,10m²; área de implantação – 156,00m²; área de construção – 250,00m²; cêrcea máxima – 6m/2 pisos; n^o máximo de pisos=2; os afastamentos são os referidos nas plantas respectivas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade desafectar do domínio Público Municipal o lote acima referido e afectá-lo ao Domínio Privado Municipal. -----

O Sr. Vereador Silvestre manifestou alguma preocupação quanto ao enquadramento do projecto a apresentar em relação aos bairros existentes. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea b) n.º 4 do artigo 53 Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS-----

CORO INFANTIL DOS ASSENTOS-----

Foi presente um ofício do Coro Infantil dos Assentos, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 €, com destino à construção de uma nova sede para o grupo. O apoio que o Município de Marvão possa conceder, pode ser retribuído pelo Coro através de actuações no nosso Concelho. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16.30 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

06.12.20